



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 006/2024

Lei Federal nº 14.133/2021
Decreto Municipal nº 7.659/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

1. IDENTIFICAÇÕES

Equipe de planejamento – Nomeada pela Portaria nº 4828/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
Papel/função na elaboração do ETP	Nome da servidora	E-mail
Responsável pela integralidade do documento	Carolina da Silva Arantes	almoxarifadopredio@gmail.com

2. INTRODUÇÃO

- **Fundamento legal:**

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Decreto Municipal nº 7.659, de 1º de novembro de 2023.

- **Conceito legal:** de acordo com o art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

- **Objetivos do Estudo técnico preliminar:** tem por objetivo analisar a necessidade ou o problema apresentado, e a partir daí identificar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das possíveis soluções, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, diretamente por dispensa ou inexigibilidade, ou mediante as modalidades de licitação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (ART. 18, §1º, I e IV) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o Registro de Preço para eventual e futura aquisição café em pó, torrado e moído, tendo em vista atender as necessidades das Secretarias Municipais.

A futura aquisição é necessária pois o estoque está em baixa e já necessitamos de um novo processo para novas contratações. O produto foi elencado por cada Secretaria demandante para o contínuo andamento das rotinas administrativas das Secretarias, Setores e Departamentos vinculados e também em relação a atendimento de usuários (crianças, adolescentes e idosos) e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc), tal objeto comum precisa estar disponível, conforme o aumento da demanda nesses setores.

O consumo de café é uma prática comum e essencial em muitos ambientes de trabalho, incluindo escritórios governamentais, repartições públicas e instituições. O café não apenas contribui para o bem-estar dos funcionários, aumentando a concentração e a produtividade, mas também desempenha um papel importante na cultura organizacional e no estímulo a interações



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

sociais positivas entre os colaboradores.

A previsão de consumo das quantidades do gênero alimentício solicitada será de 12 (doze) meses.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, VI) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

4.1. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI)

O valor para aquisição do item solicitado foi estimado em R\$ 53.136,00 (Cinquenta e três mil, cento e trinta e seis reais) conforme mapa de preços em anexo e foi obtido através da realização de pesquisa de preços de mercado feita por meio de cotação do item. As pesquisas foram realizadas em atas de registro de preços de outras prefeituras, banco de preços e painel de preços.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	31068	<u>Café em Pó Torrado e Moído:</u> Moagem média/fina, de primeira qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, peso e validade no rótulo da embalagem. Microscopia: tolerância de, no máximo 1% de impurezas (g/100g), cascas e paus; ausência de substâncias estranhas.	PCT	2.700	19,68	53.136,00

4.2. Escolha da solução (consequência do inciso VI do art. 18, §1º)

A solução proposta envolve a aquisição de café em pó, torrado e moído para fins de atendimento às necessidades institucionais das diversas Secretarias Municipais. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência.

Logo, a aquisição do gênero alimentício objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

A empresa deverá enviar amostra do produto café em pó, torrado e moído, requisitado pelas Secretarias Municipais, que será analisado quanto à sua qualidade e adequação ao Documento de Formalização de Demanda e ao Termo de Referência sob responsabilidade e avaliação de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no endereço Rua Doutor Brandão, 59 – Centro – Campanha/MG.



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Os principais impactos ambientais do café em pó, torrado e moído que se pretende adquirir, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Assim, os bens devem ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7. OS RESULTADOS PRETENDIDOS COM AS AQUISIÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SÃO:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de café em pó, torrado e moído, no suporte à atividade finalística das diversas Secretarias Municipais;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção do item objeto deste ETP, nas diversas Secretarias, bem como o uso racional dos recursos financeiros.

8. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ART. 18, §1º, XIII) – REQUISITO OBRIGATÓRIO.

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

9. JUSTIFICATIVAS PARA AUSÊNCIA DE CONTEMPLAÇÃO DOS DEMAIS REQUISITOS DO Art. 18, § 1º da lei 14.133/21:

II - demonstração da previsão da contratação no plano anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração;

Justificativa em relação a este item: Considerando que a lei 14.133/21 facultou a adoção ao plano de contratações anual e não tendo o Município da Campanha o adotado até o momento, não há como preencher o requisito da demonstração de indicação no PCA ficando este tópico prejudicado.

X- providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Justificativa em relação a este item: Não há necessidade de nenhuma providência prévia a ser adotada pela Administração. A execução dos serviços é desenvolvida por servidores treinados e capacitados que atuam no Almoxarifado das Secretarias solicitantes.



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

Justificativa em relação a este item: Não há nenhuma licitação correlata e/ ou interdependente a ser considerada e/ ou realizada pela Administração para execução da aquisição dos produtos que se pretende adquirir.

APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pela servidora abaixo:

Carolina da Silva Arantes
Chefe do Setor de Almoxarifado Central

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão aprova este Estudo Técnico Preliminar com sua solução apontada.

Campanha, 20 de Junho de 2024

Juliana de Castro Arantes
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão